

**CURSO 52 - GESTÃO DOS ADIANTAMENTOS E DAS DIÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Orientador(a): LUCIANO AP. LIMA

Data e Local: 21/05/2021 - BAURU/SP - QUALITY SUITES GARDEN - (14) 3235-7712
RUA DR. ALÍPIO DOS SANTOS, 1014 - BAIRRO JARDIM PANORAMA

Data e Local: 10/06/2021 - SÃO PAULO/SP - BLUE TREE PREMIUM PAULISTA - (11) 3147-7000
RUA GOMIDE, 707 - BAIRRO JARDIM PAULISTA

PUBLICO ALVO:

Controladores Internos das Prefeituras, Governo do Estado e Governo Federal, Motoristas de Ambulâncias, Câmaras e Administrações Indiretas; Chefes e Assessores de gabinete dos Prefeitos, Secretários Municipais e Presidentes de Câmaras; Servidores que administram e utilizam adiantamentos; Servidores que prestam contas de adiantamentos; Tesoureiros; Contadores e Orçamentistas; Servidores da Área Contábil e Financeira; Vereadores (as), Prefeitos (as) e Vice-Prefeitos (as).

OBJETIVO:

Orientação quanto ao manuseio do recurso público para despesas com ADIANTAMENTOS e DIÁRIAS que são utilizadas na rotina das ambulâncias, pequenas despesas com materiais de consumo e serviços de terceiros e sua devida prestação de contas de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado, Sistema de Controle Interno e demais legislações vigentes;

METODOLOGIA:

Apresentação dos conceitos, prática para operacionalização junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP (Prestações de Contas), informação aos Órgãos, Comissões e Conselhos para discussão e estudo completo sobre ADIANTAMENTOS e DIÁRIAS. Orientar e esclarecer sobre as exigências dos Tribunais de Contas em relação à concessão de recursos para essas finalidades, atendendo o que determina a legislação no efetivo controle interno, limites e finalidades da aplicação destes recursos, permitindo adotar procedimentos práticos, segundo as normas de cada órgão público, suas concessões e prestações de contas das despesas.

CONTEÚDO PROGRAMATIVO:

I. Fundamentos legais:

- a) Julgamentos pelos Tribunais de Contas sobre adiantamentos e diárias;
- b) Comunicados SDG, GP, entre outros;
- c) Casos Práticos.
- d) Modelo de legislação de adiantamento: dispositivos exigidos na atualidade;
- e) Adequação dos adiantamentos e diárias no PPA, LDO e LOA;
- f) Diárias: Sua caracterização, despesas de viagens e despesas miúdas;
- g) ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS conforme Instruções nº 01/2020 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

II. Processo administrativo dos adiantamentos e das diárias:

Quanto a Concessão:

- a) Elaboração do processo administrativo dos adiantamentos e das diárias;
 - b) Como proceder com o Empenho Orçamentário?
 - c) Procedimento para autorização do ordenador da despesa e sua importância;
 - d) O responsável pelo adiantamento: relação servidor x agente político;
 - e) Os limites estabelecidos para o regime de adiantamentos e das diárias;
 - f) Possibilidade de liberação dos adiantamentos;
 - g) Adiantamento Eletrônico, como proceder e regulamentar?
- III. Cautelas ao servidor durante a posse do dispêndio do adiantamento: Quanto a Liberação:
- a) Descrição básica exigida nos documentos de cada tipo de despesa;
 - b) Tipos de documentos fiscais de despesas aceitos nos adiantamentos e nas diárias;
 - c) Tipos de despesas permitidas com estes recursos públicos;

- d) ESCRITURAÇÃO E RENTEÇÕES DE IMPOSTOS;
- e) Despesas de adiantamentos x lei das licitações - descaracterização;
- IV. Prestação de contas das diárias e adiantamentos: quitação:
 - a. PRAZOS PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS;
 - b. Formato mínimo para prestação contas das diárias e dos adiantamentos;
 - c. Preenchimento do Relatório dos objetivos e o destino das viagens e/ou das despesas do adiantamento;
 - d. Princípio da modicidade aplicada ao adiantamento;
 - e. Vedações na prestação de contas dos adiantamentos e das diárias;
 - f. As penalidades no mau uso dos adiantamentos e das diárias;
 - g. Procedimentos de devoluções de recursos de adiantamentos e retenções na folha de pagamento;
 - h. Avaliação e parecer do Controle Interno sobre a regularidade da prestação de contas;
 - i. DIÁRIAS E O IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA;
 - j. Responsabilidades do servidor que presta conta;
 - k. Responsabilidades e providências do controle interno;
- V. MODELO ATUALIZADOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS / LEIS, RELACIONADAS A DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.
- VI. - BASE LEGAL
- VII. - PÓS CURSO.

CARGA HORÁRIA: oito horas aulas.

ORIENTADOR(A): LUCIANO AP. LIMA.

Contador, mestre em administração das micro e pequenas empresas pela Faculdade Campo Limpo Paulista - FACCAMP; pós graduado em gestão pública e graduação em ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC, Contabilista habilitado no Conselho Federal de Contabilidade - CFC / CRC-SP; Ministra palestras na área pública há 6 anos; 20 anos de experiência em legislação e administração pública municipal, em especial Finanças (Lei 4.320/64; C.F./1988; Lei 8.666/93 e atualizações; L.C. 101/2000 - LRF, L.C. 131/2009 - Lei de Transparências Fiscal; Prestação de Contas ao TCE/SP, Governo Federal e Governo Estadual; ênfase na aplicação, execução e prestações de contas das Finanças Públicas municipais; ministrou Palestras pela GovMunicipal entre 2012 e 2018, Conhecimento aprofundado em contabilidade pública, orçamento público, instrumentos de planejamento da gestão pública municipal; Elaboração do PPA, da LDO e da LOA; Execução Orçamentária; Cálculos; Renovação de Certidões Negativas junto à RFB, INSS, Estado, CRMC, CNDT entre outros controles; Implantação de Fluxo de Caixa; Apresentação de Audiências Públicas; Foi diretor de finanças e secretário municipal de finanças e administração; Foi secretário municipal de finanças; Foi professor e coordenador dos cursos de ciências contábeis e gestão financeira na Faculdade Anhanguera de Jundiaí/SP.

DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal 104 - Agencia: 2757 - C/C: 003-00002070-9 - Pix: institutogov18@gmail.com.
Banco do Brasil 001 - Agencia: 3310-3 - C/C: 37422-9 - Pix 18595011000127.

INVESTIMENTO:

Dia 21/05/2021 - Presencial - BAURU/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).
Dia 10/06/2021 - Presencial - SÃO PAULO/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).
Pode ser pago por depósito, TED, DOC.
Com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

MEDIDAS COVID 19

Visando a proteção de todas as pessoas envolvidas no treinamento, de forma direta e indireta, tanto o Instituto Gov como nossos hotéis parceiros estão trabalhando com a capacidade reduzida.

PROTEÇÃO: O Instituto Gov disponibilizará álcool gel, máscaras e luvas descartáveis para a manipulação de recipientes, tais como garrafas de café, jarras e talheres do coffee break

AFERIÇÃO: Nossa recepção fará aferição da temperatura de cada participante do curso, e eventualmente aqueles que aferirem temperatura acima de 37,49 graus, será impedido de participar do curso, garantida a devolução apenas do valor da sua inscrição. Portanto, certifique da sua saúde antes de viajar, e que não está em contato como pessoa positivada com a covid 19.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelos telefones: (15) 3234-7444

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e govmunicipal02@yahoo.com.br